



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 003/2020.

Brejinho (PE), em 15 de Janeiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Complementar n.º. 020/2020 que dispõe sobre Ementa: Reformula, Modifica e Atualiza os Valores e a Estrutura Financeira dos Servidores da Câmara Municipal de Brejinho — PE previstos na Lei Municipal Complementar nº 003, de 09 de julho de 2013 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos
PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 000.000.124-34
Matricula nº. 10.233

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 17/01/2020
Assinatura